



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 133
Do Processo nº 2013-0.287.456-6

Em 09/11/14 ... Arquiteta: Esp.: Det.: Urbano
Paula Smeliovich Dirman
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.287.456-6
INTERESSADO: BALBÁS CONSTRUÇÃO E EMPREEND. IMOB. LTDA
LOCAL: Rua São Jorge, nº 400 X Rua Santa Catarina
SQL: 062.167.0051-0 e 062.167.0052-9
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-3, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, em imóvel com lençol freático a níveis próximos ao perfil do terreno, nos termos no item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/141/2014

A CEUSO, em sua 1245^a Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 129 a 131 e do parecer técnico às fls. 94 e 95, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 103,26, com o subsolo mais profundo na cota de nível 94,26, de acordo com as peças gráficas de fls. 105 a 114, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/novembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.